

## REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

### ATA Nº15/2014

Aos (21) vinte e um dias do mês de agosto de 2014, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. JOAQUIM CESAR CAMPOS GUERRA, Chefe de Gabinete em exercício, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901140103982 e nº0901140109190(em apenso), VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., solicitação de parcelamento de multas - A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento solicitado em seis meses consecutivos, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 02 – Processo nº0901140077337, TRANSPORTES DOIS DE JULHO LTDA., impugnação de licitação dos serviços das Linhas: Simões Filho / Estrada do Coco, Camaçari / Vila de Abrantes e Cristo Rei / Ipitanga - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta, encaminhando à DE para análise; Item 03 – Processo nº0901140054140, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., requerimento de cancelamento do serviço de prolongamento da linha nº 174.A – Ilhéus X Itapetinga - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta, encaminhando à DE para análise; Item 04 – Processo nº0901140086492, EXPRESSO METROPOLITANO TRANSPORTES LTDA., impugnação de licitação - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta, encaminhando à DE para análise; Item 05 – Processo nº0901140058189, SATE ADMINISTRADORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., parcelamento de dívida - A Diretoria Colegiada indefere conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 06 – Processo nº0901140094533, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., solicitação de parcelamento de multas - A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento solicitado em seis meses consecutivos, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 07 – Processo nº0901120163571, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., impugnação a intenção de licitar a Linha Santo Antônio de Jesus / Amargosa - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha à DE para análise; Item 08 – Processo nº0901140118742, CI/COSAU/Nº55/2014, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços –**

4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 - Salvador - Bahia - Brasil

AGERBA Nº16/2013 – celebrado entre AGERBA e a empresa MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA. - *A Diretoria Colegiada aprova conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;* Item 09 – Processo nº0901130140987, CI Nº 94/2013, irregularidades Contrato 08/2010 – Compet Consultoria Marketing Pesquisas e Treinamentos Ltda. - *A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha à DE para análise e decisão;* Item 10 – Processo nº0901140095726, PREFEITURA DE CONDE, solicita a Cessão de Uso do Terminal Rodoviário - *A Diretoria Colegiada aprova conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências;* Item 11 – Processo nº0901140074990, TERCONSERV'S Conservação & Manutenção Ltda., solicitação de reajuste tarifário - *A Diretoria Colegiada aprova o aditamento, conforme parecer jurídico, a prorrogação por mais cinco anos, indeferindo a reclassificação solicitada e encaminhando o processo ao Setor de Terminais para estudo e definição de classificações dos terminais;* Item 12 – Processo nº0901140107864, CI/NGCRP/Nº07/14, solicitação sobre possibilidade de extensão de valor contratual - *A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha à PROJUR;* Item 13 – Processo nº0901140055970, Viação Jauá Ltda., solicitação de cancelamento do serviço Micro Ônibus com Ar na Linha nº 297.MEX – Salvador X Maragojipe - *A Diretoria Colegiada aprova conforme pareceres técnicos e jurídicos. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins;* Item 14 – Processo nº0901130098263 e nºs0901100045386, 0901100130863, 0901100113101, 0901130098298, 0901100044460, 0901140070340(em apenso), Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda., solicita distrato ao Contrato nº 12/09 – Linha nº864 – Salvador X Praia do Forte - *A Diretoria Colegiada aprova conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins;* Item 15 – Processo nº0901140120003, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA., pagamento de fatura – Nota Fiscal nº8929 - *A Diretoria Colegiada reconhece e autoriza. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências;* Item 16 – Processo nº0901140120143, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., solicitação de pagamento de fatura de veiculação nº 087119 - *A Diretoria Colegiada reconhece e autoriza. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências;* Item 17 – Processo nº0901140120135, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., solicitação de pagamento de fatura de veiculação nº 087554 - *A Diretoria Colegiada reconhece e autoriza. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências;* Item 18 – Processo nº0901140120151, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., solicitação de pagamento de fatura de veiculação nº 087211 - *A Diretoria Colegiada reconhece e autoriza. Encaminhar o*

*processo à CAFI para as devidas providências; Item 19 – Processo nº0901140112620, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., solicitação de pagamento de fatura de veiculação nº 086462 - A Diretoria Colegiada reconhece e autoriza. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 20 – Processo nº0901140120127, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., solicitação de pagamento de fatura de veiculação nº 087639 - A Diretoria Colegiada reconhece e autoriza. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 21 – Processo nº0901140120119, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., solicitação de pagamento de fatura de veiculação nº 086923 - A Diretoria Colegiada reconhece e autoriza. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 22 – Processo nº0901140099020, CI DIR/DPLO/Nº14/2014, Atestado de Capacidade Técnica - A Diretoria Colegiada aprova a minuta. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 23 – Processo nº0901140107490, ABEMTRO, proposta de revisão da Resolução AGERBA nº 15, de 09.08.2013, referente a oferta mínima de horários nos serviços de padrão comercial em linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros - A Diretoria Colegiada indefere o pedido e mantém a Resolução, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins; Item 24 – Processo nº0901140113554, CONSUNAV, pedido de alteração contratual - A Diretoria Colegiada aprova conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 25 – Processo nº0901140131587, Ofício nº1579-14-DPCA/DG, Planilha Orçamentária visando a realização da Obra de Reforma da Sede da AGERBA - A Diretoria Colegiada aprova conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à COSAU para os devidos fins; Item 26 – Processo nº0901140116642, TRANSPORTES RAINHA NORDESTE LTDA., solicitação de parcelamento de débito referente à TPP - A Diretoria Colegiada autoriza o parcelamento solicitado, ficando o prazo a ser determinado pela SEFAZ. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 27 – Processo nº0901140126087, CI/COSAU/Nº57, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Microfilmagem e Digitalização de Documentos, celebrado entre AGERBA e a EGBA - A Diretoria Colegiada aprova conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 28 – Processo nº0901140126079, CI/COSAU/Nº56, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Confecções de Impressos Gráficos celebrado entre AGERBA e a EGBA - A Diretoria Colegiada aprova conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 29 – Processo nº0901080060197, CI/PROJUR/Nº131/2008, COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - A Diretoria Colegiada acolhe a*

*prescrição da sindicância e determina abertura de nova sindicância para apuração de quem deu causa a prescrição. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências;*

**Item 30 – Processo nº0901140136961, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA.,** pagamento de fatura – Nota Fiscal nº 9238 - *A Diretoria Colegiada reconhece e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências;*

**Item 31 – Processo nº0901140142635, BAHIAGÁS,** Nova Tabela Tarifária Industrial - *A Diretoria Colegiada aprova conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;*

**Item 32 – Processo nº0901130203776 e nº0901130207488(em apenso), FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS,** a CAFI solicita autorização para pagamento como DEA – Despesa de Exercício Anterior da Nota Fiscal nº 81397, referente ao mês 11/2013 - *A Diretoria Colegiada reconhece o debito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins;*

**Item 33 – Processo nº0901120046508, COELBA,** a CAFI solicita autorização para pagamento como DEA – Despesa de Exercício Anterior das faturas nºs 200001855668, 211980762958, 211660858596, 211980762960, 211980762962 , referente ao mês 12/2011 - *A Diretoria Colegiada autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins;*

**Item 34 – Processo nº0901140109611, CI/COSAU/Nº39/2014,** LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA – *A Diretoria Colegiada adjudica e homologa o resultado da licitação. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências.*

O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

**JOAQUIM CESAR CAMPOS GUERRA**

Chefe de Gabinete em exercício – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada

**EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA**

Diretor Executivo

**RONDON BRANDÃO DO VALE**

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

**CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO**

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas